

O ESTADO-NAÇÃO BRASILEIRO NA CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICO-AUTORITÁRIA: UMA INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE OLIVEIRA VIANNA (1883-1951)

GEORGE FREITAS R. DE ARAUJO*

A legitimidade da conceituação de democracia é, desde a Grécia clássica ao tempo presente, objeto de disputa, sendo “uma das ideias mais duráveis em política” e, a partir do século XX, consagrada como fundamental (ARBLASTER, 1988, p. 17). Se há uma regularidade nas diversas conceituações de democracia, governo ou “poder do povo” é uma definição basilar. Contudo, isto pouco ou nada indica sobre o que seja o conceito em questão e, tão pouco, versa sobre o que seria “povo”.

Imerso num momento específico deste debate histórico em torno do conceito de democracia, pretendemos revisitar o pensamento político do fluminense Francisco José de Oliveira Vianna (1883-1951), considerado um dos “intérpretes do Brasil”, de forma a iluminar o posicionamento do autor neste espaço social de disputa pela legitimidade política. Todavia, não objetivamos esgotar as possibilidades de discussão do tema em Oliveira Vianna, mas apresentar um caminho de problematização do seu pensamento.

O autor fluminense em tela, filho de fazendeiro da então decadente economia rural de Saquarema, que se localiza no atual Estado do Rio de Janeiro, vivenciou a transição e constituição formal da nossa República, tendo elaborado e publicado muitos de seus textos no período compreendido entre as décadas de 20 e 40 do século passado. Este último momento pode ser definido, no cenário nacional, pelo desenvolvimento de novas instituições sociais visando o atendimento das demandas capitalistas, caracterizando o chamado processo de modernização econômica e, no plano internacional, pela crise do liberalismo em suas faces econômica – ideias associadas ao chamado *laissez-faire* – e política – principalmente a democracia de corte liberal. Em poucas palavras, estes “tempos eram de crise e palavras como decadência e atraso passavam a circular no vocabulário político internacional de forma intensa.” (GOMES, 1998, p. 491).

* Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP-UFF). Financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Oliveira Vianna exerceu várias funções técnicas na hierarquia estatal e teve considerável influência no campo intelectual da sua época. No que concerne àquelas funções, podemos citar algumas das principais, foi (1) Diretor do Instituto de Fomento Agrícola (1926), (2) consultor jurídico do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (1932-1940), (3) participou da Comissão Especial de revisão da Constituição (1933) e (4) ministro do Tribunal de Contas da República (1940-1951). No campo intelectual, participou, por exemplo, (1) da Sociedade dos Americanistas de Paris, (2) da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, (3) da Academia Portuguesa de História. Estas atividades ao mesmo tempo em que refletem, contribuem para a constituição do Oliveira Vianna enquanto agente intelectual de importante influência política.

No que respeita ao pensamento político e social, o século XIX e a maior parte do século passado¹ poderiam ser caracterizados, como apontou Sheldon S. Wolin (1974[1960]) pelo desenvolvimento e fortalecimento da ideia do grupo sobre a do indivíduo *per se*, em outras palavras, “pelos problemas da comunidade e da organização”²:

El pensamiento político y social de los siglos XIX y XX se centró, en gran medida, en el intento de reformar el valor de la comunidad; es decir, de la necesidad de los seres humanos de vivir en relaciones más íntimas entre sí, disfrutar de vínculos más efectivos, experimentar alguna solidaridad más estrecha que la que parecía dispuesta a conceder la naturaleza de una sociedad urbanizada e industrializada. (WOLIN, 1974, p. 389).

Pensamos que um autor deve ser entendido como produto de uma época determinada; neste sentido, consideramos que visitar Oliveira Vianna para além dos apriorismos de mitificação apologética ou detratora é condição para um conhecimento mais complexo e profundo do pensamento deste ator social que é tido como partícipe da tradição de pensamento conservador brasileiro, marcada, por exemplo, por Alberto Torres, Azevedo Amaral e Francisco Campos, que lhe foram contemporâneos. Sob este ponto de vista, procuramos seguir a forma de revisitação crítica à Oliveira Vianna

¹ Ao nos referimos à “maior parte” do século XX, entendamos o período até a década de 60, quando da publicação do original de Wolin (1974) e abrangendo o período histórico que nos interessa neste momento. Não trataremos, portanto, do desenvolvimento das ideias em questão no período posterior à data mencionada.

² A ideia de organização foi utilizada por pensadores da política de forma muito diversa, expandindo um espectro de matrizes muito variado, indo de perspectivas “conservadoras” e contrarrevolucionárias, como em Maistre e Bonald a posições revolucionárias, como em Lênin (WOLIN, 1974, p. 390).

utilizada, por exemplo, por Aluizio Alves Filho (1977; s.d.) e José Murilo de Carvalho (1993): visita não amigável, mas “desarmada” (CARVALHO, 1993, p. 14).

Bibliograficamente utilizamos, por princípio metodológico, as últimas edições ou as *post-mortem*, dos principais livros de Oliveira Vianna citados. Esta seleção justifica-se pelas (possíveis e prováveis) mudanças textuais realizadas pelo autor fluminense em sua obra ao longo das edições em vida. Desta forma, analisamos privilegiadamente, mas não apenas, o que poderíamos denominar de as “últimas palavras” de Oliveira Vianna no que se refere à democracia, ainda que perpassemos, cronologicamente, por vários momentos da sua obra.

Com relação aos nossos principais problemas sociais apontados por Oliveira Vianna, podemos citar o seu livro considerado basilar, *Populações meridionais do Brasil* (2005[1920], v.1), no qual nossas tensões sociais poderiam ser agrupadas em torno da questão da atonicidade – figura de linguagem para falta de sociabilidade – característica do povo brasileiro e que nos teria acompanhado, historicamente, desde os tempos coloniais. A nossa história social e política seria marcada, portanto, pela formação clânica, oriunda dos grandes potentados rurais e que se cristalizariam em nossas instituições. Este traço característico do povo brasileiro, esta mentalidade específica, estender-se-ia ao longo da nossa história e deveria, na ótica do autor fluminense, ser levado em consideração quando da formulação de leis e políticas públicas, em outras palavras, teríamos de observar nossa especificidade social para pretender elaborar soluções sócio-institucionais para os problemas brasileiros.

A crítica negativa à importação de ideias estrangeiras, seguindo a filiação explícita a Alberto Torres – um de seus principais predecessores intelectuais –, foi amplamente propalada na obra de Oliveira Vianna, desde os primeiros escritos até os publicados postumamente. Em crítica aos que denominou de “idealismo dos evangelistas republicanos”, Oliveira Vianna rechaçou a importação de ideias estrangeiras liberais para a elaboração do nosso primeiro texto constitucional republicano, datado de 1891, evidenciando que deveríamos estar atentos às formas de pensar do povo brasileiro e não às soluções alienígenas:

Ora, nós não podemos continuar a cultivar este ingênuo estado d'alma de esthetas de Constituições. O nosso objetivo não será a “harmonia”, nem a “belleza”; mas, sim a “conveniência” e a “adaptação”. O que devemos querer não são regimes bellos e harmônicos, mas sim regimes conveniente e adaptados ao nosso povo. (VIANNA, 1924, p.159).

A forma da democracia brasileira não poderia ser idêntica aos de outras sociedades, mas deveria ser pensada a partir de questões intrínsecas ao nosso povo³. Lembremos que a crítica foi a importação pura e simples de organizações jurídicas e instituições sociais para o Brasil, mas poderíamos trazer soluções estrangeiras e/ou adaptá-las, se os problemas de que tratam forem os mesmos ou similares aos vivenciados internamente.

A questão social, entendida como conflito, aos termos do autor, entre “os que possuem” e “os que não possuem”, em outras palavras, entre capital e trabalho, era um problema em voga na época em que Oliveira Vianna escreveu suas principais obras. Inserido num cenário nacional e internacional de crítica ao liberalismo, o autor acessou a chamada tradição do pensamento autoritário brasileiro como uma de suas fontes para elaborar soluções para a questão. A Doutrina Social da Igreja (DSI) e as novas experiências de caráter corporativista pululando no Velho Mundo, constituíram outras fortes influências.⁴ Neste contexto histórico, Oliveira Vianna cria ser, a questão social, um problema universal: “O problema social não é um problema exclusivo aos povos capitalistas e ultra-industrializados. É um problema universal. Existe aqui, como em qualquer país civilizado, cristão ou não.” (VIANNA, 1951, p. 12).

Apesar de a questão social ser um problema universal e inelutável para o autor, a solução deveria ser formulada observando-nos de perto. Como não teríamos problemas de excesso de população ou carência de espaço, não desenvolvemos aqui a sociabilidade de luta de classes, desta forma, a solução não seria nos

têrmos de expropriação dos que possuem, de proletarização geral de tôdas as classes pela abolição da propriedade privada; de coletividade da terra; de socialização dos meios de produção; de capitalismo de Estado.
(VIANNA, 1951, p. 13).

Em suma, para Oliveira Vianna, as saídas socialistas e comunistas foram deslocadas do campo de possibilidades para a solução da questão social entre nós⁵. O

³ É importante salientarmos o que Oliveira Vianna entendia por representação mais característica do “povo”, ao menos quando o assunto era democracia: “o povo, nas suas expressões mais características, [são] as classes que trabalham, empregadas [“povo-massa”] e empregadoras [“povo-burguesia”] [...]”(VIANNA, 1951, p. 89).

⁴ No que respeita às influências, em Oliveira Vianna, da DSI e das experiências de caráter corporativista na Europa, ver ARAUJO, s.d..

⁵ Frisamos que as críticas de Oliveira Vianna ao comunismo e ao liberalismo político e econômico tendiam a ser contemporizadas pelo autor da seguinte maneira, sua discussão versaria sobre a aplicabilidades destas ideias e conceitos ao Brasil e não das ideias em si: “Estes systemas, estas

autor argumentava que, devido às “condições excepcionais” nas quais viveríamos, um componente importante para a solução do problema social seria a desproletarização dos que “não possuem” sem, contudo, proletarizar “os que possuem”. Isto ocorreria pela generalização da propriedade privada de forma a elevar o “proletariado nacional à categoria de classe proprietária.” (VIANNA, 1951).

Oliveira Vianna argumentava que, tendo em vista nossa mentalidade tendencialmente clânica, a representação partidária não se mostraria adequada à nossa “realidade”. Num cenário de crítica à liberal-democracia e de novas experiências estrangeiras de caráter corporativo em resposta à crise de paradigma ideológico, o autor propôs que adotássemos a saída corporativista, em suas dimensões representacional e organizacional, como um componente para a solução da questão social e do nosso problema da falta de instituições de solidariedade social. Para Oliveira Vianna, o “povo-massa” estaria “diluído” nos partidos existentes, pois que o simples sufrágio universal com eleições periódicas não seriam suficientes para organizar o povo no sentido de interesses coletivos para além dos particularismos e privatismos que nos seriam peculiares (1924, 1938a, 1938b, 1942, 1943, 1949, 1951, 1974a, 1974b, 2005).

Dentre as críticas ao modelo liberal de economia, a presença do pensamento católico, especialmente da DSI⁶, fez-se evidente em vários sub-temas da obra de Oliveira Vianna. Retomaremos um dos mais importantes, qual seja, o de igualar o homem, a “pessoa humana” criada por Deus à sua imagem e semelhança, a um mero instrumento para obtenção de lucros, um recurso maquinário sem “dignidade” (VIANNA, 1951, p. 28). A força do Estado poderia romper com este princípio de pura liberdade de mercado, amparando o trabalhador e elevando-o não apenas a condições materiais melhores, como através de salários mais “justos” – que permitissem ao operário não apenas um mínimo para a sobrevivência mas também algum conforto, sem colocar em xeque as desigualdades materiais entre os que possuem e os que não possuem –, assistência social⁷ – serviços que poderiam ser realizados, também, pelas

doutrinas só me valem pelos resultados: se bons, a doutrina é boa, se maus, a doutrina é má. Nunca me preocupo com saber se uma doutrina é theoreticamente boa. Em regra, toda doutrina, considerada theoreticamente, é boa” (VIANNA, 1942, p. 113). No debate intelectual da época, Oliveira Vianna ao ser caracterizado, por exemplo, de “antiliberal”, costumava replicar com este argumento.

⁶ O autor explicita, como lhe foi de costume, suas influências católicas principais, ligadas à DSI. São elas, as encíclicas “Rerum Novarum” e “Quadragesimo Anno” (VIANNA, 1951, p. 30).

⁷ Oliveira Vianna dedicou considerável espaço em *Direito do trabalho e democracia social* para defender

organizações corporativas e/ou a elas associadas, como o SENAI e o SENAC⁸, elogiadas pelo autor - mas também morais.

Oliveira Vianna sustentou, portanto, que o papel do Estado moderno para a consecução do que denominou de “nova política social” seria o de tutelar o trabalhador, amparando-o material e espiritualmente:

Não parece bastante ao Estado Moderno proteger o trabalhador no seu físico, na sua saúde, nas suas necessidades de repouso e de alimentação, nas suas condições materiais de repouso e de alimentação, nas suas condições materiais de vida; faz-se preciso ir mais longe e visar alvos mais altos, organizando um sistema de instituições sociais que tendam a elevar e a dignificar o trabalhador. (VIANNA, 1951, p. 33).

No contexto histórico de vultosa preocupação com questões nacionais, pela valorização do grupo frente ao individualismo liberal, Oliveira Vianna cria que o povo brasileiro antes da “Revolução de 30” (sic) não tinha organização suficiente para impor-se ao Estado e guiá-lo a seu favor. Assim, a nova legislação social, do pós-30, apresentava seu caráter corporativo e caminharia na direção de possibilitar, ao povo, a organização necessária para a construção do Estado-Nação brasileiro. Teria sido, para o autor, uma legislação posta a efeito através de uma “outorga generosa dos dirigentes políticos – e não uma conquista realizada pelas nossas massas trabalhadoras” (VIANNA, 1951, p. 66).

Esta organização corporativo-sindical teria não apenas o papel de tutela, como até aqui apontado, mas também seria uma ferramenta pedagógica ao nosso povo, guiando-o no sentido da participação nas atividades do Estado via representação classista e visando aos interesses nacionais⁹.

A organização do povo não se daria apenas por um novo arranjo institucional, cristalizado juridicamente nas leis, mas seria um meio de propiciar o desenvolvimento

a oficialização da assistência social, inclusive argumentando que este processo seria uma tendência em “todas as grandes nações civilizadas”. Isto não anularia a assistência privada da caridade e da filantropia, mas as tornaria adendo e evitaria a “humilhação que se contém na esmola” (VIANNA, 1951, p. 46-47).

⁸ Nota 10, VIANNA, 1951, p. 142.

⁹ Oliveira Vianna citou a existência de uma “ironia” no tratamento dos “classistas” quando da Constituição de 1934 com a instituição da “representação profissional” na Câmara dos Deputados: “a presença de homens de trabalho numa corporação que, até então, era lugar de doutôres e outras categorias qualificadas, pareceu chocante a muita gente”. Dentre as preocupações do autor, “dissolver” este preconceito seria um dos desafios para a solução da questão social. Segundo Oliveira Vianna, a incultura dos “classistas” seria o motivo da ironia e não propriamente sua posição profissional. Neste sentido, deveríamos “preparar gente com capacidade para estas novas funções”. Deveríamos formar uma “elite operária” (VIANNA, 1951, p. 43, nota 15).

de novas mentalidades ligadas a maior preocupação com os interesses grupais, que transcendam os limites do interesse puramente individual:

Estas instituições sindicais são verdadeiras escolas de educação moral e de educação cívica; quero dizer – de educação do homem brasileiro no sentimento da solidariedade social, na compreensão do interesse coletivo, na consciência do bem comum das suas respectivas profissões. Êsses pequenos grupos de homens, que se reúnem em assembleia geral ou ordinária, semanalmente, ou mensalmente, ou anualmente, para debaterem os interesses da pequena coletividade profissional; para cuidarem do patrimônio comum e da sua aplicação; para ordenarem a fundação de uma escola profissional, de um ambulatório para acidentados, de uma cooperativa de consumo, de uma resposta à consulta dos públicos; para elegerem o seu quadro de administração e tomarem contas da sua gestão; ou para aprovarem uma convenção coletiva. (VIANNA, 1951, p. 85-86).

Este coletivo de homens sindicalizados formariam, segundo Oliveira Vianna, “verdadeiras democracias em miniatura, vivas e ativas, e tão conscientes dos seus interesses comuns, como as do povo sutil que enchia a ágora das pequenas comunidades helênicas.”¹⁰ (VIANNA, 1951, p. 86). Oliveira Vianna cria estar frente a um conjunto de pequenas democracias diretas, ou o que poderíamos denominar, de forma mais acurada no que respeita à cronologia histórica, simplesmente de democracia¹¹.

Considerando sua crítica a centralização federativa/territorial, Oliveira Vianna visava que adotássemos a descentralização funcional ou de serviço¹², que seria uma tendência internacional e caracterizaria o Estado Moderno. Teríamos que adaptar esta descentralização, de caráter inelutável, às nossas particularidades sociopolíticas:

Este movimento de caráter descentralizador e que é geral no mundo civilizado, revela-se principalmente no sentido de uma descentralização funcional (ou ‘funcionarista’, como quer Duguit) das atividades do Estado, paralela, ou mais exactamente, contraposta à descentralização territorial. Descentralização ‘autarchica’, como chamam os italianos, ou descentralização ‘por serviço’, com chamam os franceses, ella é, sem duvida, o aspecto mais ressaltante das novas organizações administrativas. Pode-se

¹⁰ Dada a característica clânica de nossa formação social, os partidos políticos, pelo menos aqueles do modelo da Constituição de 1891 e vigente na Primeira República, formariam agrupamentos de homens que buscam seus próprios interesses. Na visão de Oliveira Vianna, os sindicatos expressariam a vontade coletiva e, por isto, não poderiam ser confundidos social ou juridicamente com os partidos políticos. Ambas as organizações sociais, se existissem em conjunto, deveriam estar separadas (VIANNA, 1951, p. 86).

¹¹ Na modernidade o que comumente se denomina de democracia, não adjetivada, é a democracia representativa, não a originária, que hoje adjetivamos como “democracia direta”. Neste sentido, seria mais adequado, historicamente, utilizarmos o termo democracia para a democracia direta e democracia representativa para sua forma moderna e contemporânea.

¹² Descentralização de atribuições estatais, conferindo às instituições de caráter corporativo, prerrogativas do Estado, como a legiferação, que, no modelo representativo liberal, seria de atribuição privilegiada do Parlamento.

dizer que esta descentralização caracteriza a estrutura do Estado moderno.
(VIANNA, 1938a, p. 48).

Os sindicatos, pela descentralização funcional – p.ex. ao legiferar – poderiam funcionar como

pequenos Parlamentos, exercendo livre e democraticamente, a função, que a Constituição de 37 lhes dá, de legislar para o bem comum das classes trabalhadoras, naquilo justamente que representa os seus interesses mais imediatos e locais. (VIANNA, 1951, p. 97).

Estávamos frente à questão da incorporação do povo ao Estado. Incorporar as “classes que trabalham” à esfera estatal, no Brasil, deveria ocorrer, para Oliveira Vianna, via organizações de caráter corporativo-sindical, pela representação classista. Seria um processo no qual o Estado “ouviria” (sic) as classes profissionais (VIANNA, 1974a, p. 116). Neste sentido, nosso regime liberal-democrático seria caracterizado, pelo autor em tela, pela “ausência do povo”, quer dizer, pela ausência do povo no Estado, pois que o sistema de partidos, unicamente, deixa de lado a “forma mais legítima de representação do povo, que é a representação das profissões¹³ [...]” (VIANNA, 1951, p. 91).

Como é comum na obra de Oliveira Vianna, na disputa pela legitimidade do conceito de democracia não seria diferente; o autor fluminense preocupou-se constantemente em afastar-se dos regimes de caráter corporativo entendidos como “totalitários” e “extremistas”, como os fascismos italiano e alemão e a experiência russa. Para o autor, com “Revolução de 30” “não se chegou a nenhuma solução extremista: nem à rígida sistematização corporativa do Estado Fascista [...] nem o radicalismo plebeu do Estado Bolchevista [...]” (VIANNA, 1951, p. 92).

Apesar do distanciamento, houve aproximações, reconhecidas pelo autor, entre as propostas de Oliveira Vianna e os regimes fascistas italiano e alemão. Se, aceitamos “sugestões” (sic) estrangeiras, se importamos, ainda que adaptando ao nosso povo,

¹³ Embora, algumas páginas adiante, Oliveira Vianna enuncie de forma retórica e referindo-se a representação corporativo-sindical “Não sei se isto é democracia ou não é democracia” (VIANNA, 1951, p. 99), no mesmo parágrafo, o autor questiona porque esta participação não poderia ser considerada também como democrática, assim como em regimes fundados na representação partidária. Pelo conjunto da obra, entendemos que esta passagem tem valor mais retórico que propriamente se configure como uma questão para o autor. Tendo em vista o próprio título do livro em tela, Oliveira Vianna reivindicou “a democracia” para seu arranjo sócio-institucional proposto.

soluções alienígenas, não seria por cópia, mas por “identidade de problemas”. Afinal, se os problemas são semelhantes, as respostas também deveriam ser¹⁴:

Certo, há, na nossa legislação de previdência, como na nossa legislação social, muito de sugestões vindas de fora, do outro lado do Continente ou do outro lado do Atlântico; mas, isto deriva da identidade fundamental dos problemas que tínhamos a resolver com os problemas revolvidos por aqueles povos. (VIANNA, 1951, p. 76).

Para a consecução da tarefa pedagógica destes órgãos, considerados por Oliveira Vianna mais legitimamente democráticos, não seria suficiente a reunião do povo em assembleias sindicais, mas precisaríamos formar elites que orientassem o povo no caminho dos interesses nacionais. Eis mais um importante componente para a construção do conceito de democracia em Oliveira Vianna, o elitismo.

Por elite, o autor entendia não necessariamente os possuidores de maior quantitativo de bens materiais, mas os considerados “melhores” em sua categoria, seja ela intelectual e/ou profissional. Estes homens seriam os que melhor estariam preparados para representar sua categoria e exercer cargos eletivos estatais. Em poucas palavras, a “classe dirigente” deveria ser formada, para o autor, pela nossa elite. O problema democrático entre nós, portanto, não seria do governo de poucos, de uma oligarquia, mas sim o disciplinamento/reeducação desta oligarquia no sentido de ser capaz de exercer seu papel pedagógico¹⁵ e dirigente, enfim, ser uma “oligarquia esclarecida”:

[...] felizmente, as oligarquias existem. Pode parecer paradoxo; mas, numa democracia como a nossa, elas têm sido a nossa salvação. O nosso grande problema, como já disse alhures, não é acabar com as oligarquias; é transformá-las - fazendo-as passarem da sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição - de oligarquias esclarecidas. Estas oligarquias esclarecidas seriam então, realmente, a expressão da única forma de democracia possível no Brasil; porque realizada na sua forma

¹⁴ José Murilo de Carvalho, em “A utopia de Oliveira Vianna”, entende que o autor, ao criticar a importação de ideias estrangeiras e tê-las adotado, ainda que parcialmente, quando participou da formulação de nossa legislação social, teria sido “incoerente” (sic) (CARVALHO, 1993, p. 26-27). Entretanto, reconhece a originalidade da interpretação de Oliveira Vianna e da sua assimilação das influências estrangeiras em sua obra (Idem, ibid., 17-18).

¹⁵ Quando nos referimos a papel pedagógico, estamos tratando da importância, para Oliveira Vianna, das organizações corporativo-sindicais em propiciarem novas mentalidades afeitas ao interesse coletivo e, portanto, preparando o caminho para a execução de uma democracia no Brasil. O autor é explícito em diferenciar educação democrática – habilidade de lidar com as práticas e instituições democrático-republicanas – e alfabetização. Cita, por exemplo, o que entende como o caso inglês, no qual mesmo um analfabeto teria uma “capacidade democrática” maior que de muitos outros povos “civilizados”, como o nosso “povo-massa”. (VIANNA, 1999, v. II, p. 460). O sistema educativo, para Oliveira Vianna, deveria estar voltado a formação de elites que eduquem as “massas”. Este seria o objetivo final dos novos sistemas educativos, aqueles dos Estados modernos (Idem, 1951, p. 153).

genuína, isto é, no sentido ateniense - do governo dos melhores. (VIANNA, 1999, v. II, p. 456).

As elites, para Oliveira Vianna, teriam um papel altamente importante para a direção dos povos, não apenas em regimes democráticos: [...] os povos valem pelo teor moral e intelectual das suas classes dirigentes e que as nações se salvam ou perecem pela capacidade ou incapacidade das suas elites.” (VIANNA, 1974b, p. 132).

O homem sindicalizado, que assimilou, do ponto de vista de Oliveira Vianna, as práticas legitimamente democráticas, seria o que poderia ter acesso ao sufrágio. Portanto, o sufrágio universal, entre nós, não seria adequado por universalizar a possibilidade de escolha da classe dirigente a indivíduos que, para o autor, seriam homens átomo, ou seja, estariam tendencialmente preocupados com os interesses pessoais e não coletivos:

Justamente por isto é que eu só concederia o direito de sufrágio ao cidadão sindicalizado, ao homem do povo que fosse molécula de qualquer associação de interesses extrapessoal - econômico, beneficente, artístico mesmo esportivo (sindicatos, cooperativas, sociedades, ligas); ao homem do povo de qualquer forma partícipe e integrado numa comunidade de finalidade coletiva extra-individual - embebido, envolvido, impregnado de uma aura qualquer de socialidade. Nunca ao homem desagregado da comunidade, ao homem desmolecularizado, ao homem puramente indivíduo, ao homem átomo - como é normalmente o homem típico do Brasil, saído do individualismo da nossa formação histórica e ecológica. (VIANNA, 1999, v. II, p. 464-465).

Os governantes, numa democracia moderna, segundo Oliveira Vianna, deveriam possuir maior capacidade “criadora”, maior “autonomia de direção e organização”. Para o autor, isto diferiria do Estado liberal-democrático, no qual os governos teriam uma posição “passiva” frente à “vontade das massas ou das maiorias populares”. Em poucas palavras, para Oliveira Vianna, na democracia de um Estado Moderno os governantes teriam maior autonomia decisória com relação aos governados. (VIANNA, 1951, p. 152).

Objetivando legitimar sua posição elitista e corporativista, Oliveira Vianna disputou o uso legítimo do conceito de democracia em sua época: o “governo das elites” seria o mais representativo da vontade do povo. Para Oliveira Vianna, seria preciso nomear sua proposta de democracia como “corporativa” e não “social”, tendo em vista a importância das elites e das corporações como condições de possibilidade democrática:

O problema das elites é, pois, um problema cuja solução é essencial ao êxito e à vitalidade desta nova modalidade de governo do povo, que está procurando dominar o mundo: - isto é, a Democracia Social, como a estão

chamando aqui, com visível impropriedade, ou a Democracia Corporativa, como a chamo eu, com mais exata definição. (VIANNA, 1951, p. 161).

O último vértice deste poliedro democrático vianniano é a Democracia Cristã: como seríamos um país historicamente católico, a democracia a ser adotada aqui deveria estar de acordo com os preceitos da Igreja Católica Apostólica Romana e, nos tempos modernos, mais especificamente, pela DSI. (VIANNA, 1951, p. 173). A ideia de promovermos uma reforma política fundada na corporação, na justiça social¹⁶, no anticomunismo e antissocialismo foi reconhecida explicitamente como influência nas elaborações do católico Oliveira Vianna.

À guisa de conclusão

A democracia é uma questão até o tempo presente, continuando a ser objeto de disputa e debates no que respeita à legitimidade da sua forma e conteúdo. Neste constante processo de busca pela hegemonia do conceito em tela, Oliveira Vianna pretendeu inserir-se no debate como cientista, ainda que no Brasil dos primeiros textos de sua autoria o campo científico estivesse em gestação muito primária.

À medida que o autor fluminense conseguiu obter reconhecimento da legitimidade da sua fala e posicionar-se na hierarquia social como especialista, a inserção social das ideias de Oliveira Vianna ocorreriam de forma semelhante ao que Marilena Chauí (1982) denominou de “discurso competente”:

O que é o discurso competente enquanto discurso do conhecimento? Sabemos que é o discurso do especialista, proferido de um ponto determinado da hierarquia organizacional. Sabemos também que haverá tantos discursos competentes quantos lugares hierárquicos autorizados a falar e a transmitir ordens aos degraus inferiores e aos demais pontos da hierarquia que lhes forem paritários. [...] Enfim, também sabemos que se trata de um discurso instituído ou da ciência institucionalizada e não de um saber instituinte e inaugural e que, com conhecimento instituído, tem o papel de dissimular sob a capa da cientificidade a existência real da dominação. (CHAUÍ, 1982, p. 11).

Oliveira Vianna, ao enunciar suas ideias sobre o “Brasil”, seu “povo” e sua “organização”, numa posição social que, como apontou Carvalho (1993, p. 13) retomando o termo de Capistrano de Abreu, “grassava” Oliveira Vianna – pelo menos na década de 20 com *Populações meridionais do Brasil* – possibilitou-lhe considerável

¹⁶ Justiça fundada nas ideias de equidade socioeconômica e valorização moral individual e da sociedade mais ampla. Busca-se o ideal da harmonia social.

influência social e política, inclusive participando ativamente na construção de nossa legislação social. A consagração da sua fala enquanto especialista ocultava, conseqüentemente, outras tantas que seriam entendidas como incompetentes, ao não possuírem a legitimidade de proferir sobre a nossa “realidade” e, por conseguinte, os rumos a serem tomados. Encobriria, portanto, uma relação de dominação via discurso científico.

Se, por um lado, Oliveira Vianna almejou ser reconhecido como cientista e, para tanto, atualizou-se e citou autores tidos como os especialistas da época – muitos estrangeiros - por outro sua obra não poderia ser reduzida a um “cientificismo” ou “positivismo” (CARVALHO, 1993, p. 16-17), pois, em seus enunciados textuais, o autor explicitou, com frequência, muitas posições pessoais no que respeita à crença em determinados valores. Embora tenha igualmente explicitado, em vários momentos, a pretensa separação entre o Oliveira Vianna que cria e o que argumentava a partir de “fatos objetivos”, os resultados das análises sobre o social continham, marcadamente, influências de valores, aliás, como quaisquer outras análises, científicas ou não.

Enfim, pretendemos salientar a importância dos valores para a construção do seu pensamento sobre o Brasil e, mais especificamente, sobre a democracia possível entre nós. Dentre estas crenças, o catolicismo poderia figurar como um das mais importantes. Neste trabalho, objetivamos desconstruir a argumentação vianniana, percorrendo, inversamente, seu caminho, tentando observar não apenas sua argumentação explícita, mas os discursos nos quais buscou inserir-se e os valores que o motivou a perseguir um caminho específico, e não outro, em suas prescrições e proscricções sobre o Brasil.

Pensamos que, filho de um fazendeiro decadente do fim do século XIX, desiludido com a instauração e o desenvolvimento de nossa República formal, Oliveira Vianna pretendeu observar a “nossa realidade” e os fenômenos sociais “inelutáveis” do mundo moderno – numa essencialização, segundo nosso ponto de vista, dos fatos sociais, naturalizando distinções e dominações socialmente construídas, como as desigualdades econômico-sociais - e proferir um enunciado legítimo acerca da forma e do conteúdo de nossa democracia possível, que poderia ser entendida como o lugar social aonde o povo, leia-se, os que trabalham e os que empregam – notemos que os homens que estariam fora do que poderíamos denominar de mercado de trabalho não expressariam, tendencialmente, a voz legítima do “povo” -, debateria e deliberaria sobre

seus interesses coletivos através de inúmeras “pequenas democracias” – corporações – e sob a orientação de uma elite, far-se-iam representar no Estado.

Para Oliveira Vianna, este processo de organização nacional seria guiado pelos valores católicos, afinal o Brasil seria um povo eminentemente ligado aos valores da Igreja, da “Justiça Social”, sendo marcado pela harmonia entre as classes sociais. Emergir-se-ia o que denominou de Democracia Corporativista.

Em poucas palavras, a democracia corporativa cristã proposta por Oliveira Vianna foi uma forma de controle social visando a construção de um determinado Estado-nação. Esta proposição foi uma resposta, ao menos num primeiro momento, autoritária - uma “democratização pelo alto” (QUARTIM, 1993), ensejada pelo Estado para a sociedade mais ampla – às novas necessidades capitalistas e às incertezas de um momento de crise de paradigma ideológico. Desta maneira, concordamos com, *e.g.*, Angela de Castro Gomes (1990) no que se refere à visão do autor fluminense acerca do “governo do povo” possível entre nós: para Oliveira Vianna, não haveria uma “incompatibilidade” entre o que compreendia ser o Brasil e a democracia.

Oliveira Vianna, assimilando e reatualizando originalmente ideias partícipes de discursos ditos conservadores do pensamento político e social, nacional e internacional, do seu tempo, formulou o que entendia ser a democracia possível no Brasil.

No que diz respeito à atualidade da análise de e sobre Oliveira Vianna, assinalamos, por um lado, o “potencial teórico” (BOTELHO, 2008, p. 35-39) do autor fluminense para compreender questões candentes no Brasil contemporâneo e, por outro, a contribuição dos estudos críticos ao nosso pensamento social e político para um entendimento mais profundo acerca da sua especificidade e de como pode se relacionar com as práticas políticas de uma temporalidade determinada, para além das interpretações que nos caracterizam como “meros reflexos” de um dado cenário internacional (PINTO; MARTINHO, 2007, p. 7).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES FILHO, Aluizio. *Fundamentos metodológicos e ideológicos do pensamento político de Oliveira Vianna*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, 1977. (versão digitalizada)

_____. *Uma introdução ao estudo da formação social brasileira em Oliveira Vianna (pioneirismo, contribuições e questões polêmicas)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional (BN), s.d.. (Obra inédita a ser publicada na Coleção Memórias do Saber da BN).

ARAUJO, George Freitas R. de. Uma análise comparada do corporativismo em Oliveira Vianna. In: *V SEMINÁRIO PPGCP-UFF*, Universidade Federal Fluminense, Campus do Gragoatá, 2010. Niterói: UFF, s.d. (no prelo)

ARBLASTER, Anthony. *A democracia*. Lisboa: Estampa, 1988 [1987].

BOTELHO, André. “O potencial teórico de Oliveira Vianna”. *Ciência Hoje*, SBPC, vol. 42, 2008, p. 34-39.

CARVALHO, José Murilo de. A Utopia de Oliveira Vianna In MORAES, João de Quartim; BASTOS, Élide Rugai (orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. São Paulo: Unicamp, 1993.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Moderna, 1982.

GOMES, Angela de Castro. “A dialética da tradição”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.5, n.12, fev. 1990. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_12/rbcs12_02.htm Acesso em: 06/10/2010.

_____. “A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado”. In: SCHWARCZ, Lila Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: 1998, Cia das Letras.

MORAES, João Quartim de. Oliveira Vianna e a democratização pelo alto In MORAES, João de Quartim; BASTOS, Élide Rugai (orgs.) *O pensamento de Oliveira Vianna*. São Paulo: Unicamp, 1993.

PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. Introdução – Duas ditaduras em português. In: _____ (org.). *O corporativismo em português: estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Populações meridionais do Brasil: História, organização e psicologia; populações rurais do centro sul – paulistas, fluminenses e mineiros* [1920]. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. (Edições do Senado Federal; vol. 2)

_____. “O Idealismo da Constituição” [1920] In (Obra Coletiva, sem indicação de organizador) *Á margem da história da República: ideias, crenças e afirmações*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1924.

_____. *Pequenos estudos de psicologia social*. [1921] 3ª ed. rev.e aumentada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1942.

_____. *Evolução do povo brasileiro* [1923]. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1938b.

_____. *Problemas de política objetiva* [1930]. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1974a.

_____. *Problemas de direito corporativo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938a.

_____. *Problemas de direito sindical*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1943. (1º vol. da Coleção de Direito do Trabalho, organizada por Dorval de Lacerda e Evaristo de Moraes Filho).

_____. *Instituições políticas brasileiras* [1949]. 2 vols. Brasília: Senado Federal, 1999. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira)

_____. *Direito do trabalho e democracia social [o problema da incorporação do trabalhador no Estado]*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

_____. *Problemas de organização e problemas de direção (o povo e o governo)* [1952]. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1974b.

WOLIN, Sheldon S. *Política y perspectiva – continuidade y cambio en el pensamiento político occidental* [1960]. Buenos Aires: Amorrortu, 1974.